

MOCAJUBA	170.056-1	26.571,46	6.642,88	33.214,34
MOJU	170.057-0	110.326,85	27.581,73	137.908,58
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	29.609,24	7.402,33	37.011,57
MONTE ALEGRE	170.034-0	70.108,76	17.527,21	87.635,97
MUANÁ	170.105-3	3.523,92	881,00	4.404,92
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	21.292,19	5.323,05	26.615,24
NOVA IPIXUNA	170.666-7	47.560,70	11.890,16	59.450,86
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	22.587,88	5.647,00	28.234,88
NOVO PROGRESSO	170.289-0	182.008,43	45.502,12	227.510,55
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	131.412,93	32.853,25	164.266,18
ÓBIDOS	170.035-9	41.085,14	10.271,29	51.356,43
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.812,20	703,06	3.515,26
ORIXIMINÁ	170.036-7	77.531,77	19.382,94	96.914,71
OUREM	170.093-6	22.891,03	5.722,77	28.613,80
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	103.724,56	25.931,13	129.655,69
PACAJÁS	170.018-9	78.467,53	19.616,89	98.084,42
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	13.884,88	3.471,22	17.356,10
PARAGOMINAS	170.068-5	661.441,40	165.360,35	826.801,75
PARAUPEBAS	170.019-7	1.825.559,17	456.389,79	2.281.948,96
PAU D'ARCO	170.296-3	11.134,04	2.783,51	13.917,55
PEIXE-BOI	170.088-0	14.636,29	3.659,08	18.295,37
PIÇARRA	170.670-5	12.866,89	3.216,73	16.083,62
PLACAS	170.661-6	31.796,65	7.949,17	39.745,82
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.946,85	986,74	4.933,59
PORTEL	170.048-0	3.693,81	923,45	4.617,26
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.192,32	1.298,06	6.490,38
PRAINHA	170.037-5	6.483,66	1.620,93	8.104,59
PRIMAVERA	170.089-8	22.651,38	5.662,85	28.314,23
QUATIPURU	170.680-2	13.845,28	3.461,32	17.306,60
REDEÇÃO	170.059-6	589.508,71	147.377,19	736.885,90
RIO MARIA	170.060-0	66.714,79	16.678,68	83.393,47
RONDON PARÁ	170.081-2	150.901,77	37.725,45	188.627,22
RURÓPOLIS	170.030-8	62.909,38	15.727,36	78.636,74
SALINÓPOLIS	170.091-0	107.364,48	26.841,13	134.205,61
SALVATERRA	170.102-9	13.723,71	3.430,95	17.154,66
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	47.688,45	11.922,12	59.610,57
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.075,49	268,88	1.344,37
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	246.463,49	61.615,90	308.079,39
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	42.824,44	10.706,14	53.530,58
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	47.796,34	11.949,11	59.745,45
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	95.783,64	23.945,92	119.729,56
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	78.930,53	19.732,64	98.663,17
SANTARÉM	170.038-3	1.556.988,72	389.247,21	1.946.235,93
SANTARÉM NOVO	170.092-8	9.194,37	2.298,59	11.492,96
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	49.930,71	12.482,70	62.413,41
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	8.693,98	2.173,52	10.867,50
SÃO DOM ARAGUAIA	170.297-1	91.520,60	22.880,17	114.400,77
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	17.824,48	4.456,12	22.280,60
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	121.931,76	30.482,95	152.414,71
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	38.764,22	9.691,05	48.455,27
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	45.838,19	11.459,54	57.297,73
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.780,70	695,18	3.475,88
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	23.350,05	5.837,52	29.187,57
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	18.853,84	4.713,50	23.567,34
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	133.174,54	33.293,64	166.468,18
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	924,52	231,13	1.155,65
SAPUCAIA	170.672-1	17.498,98	4.374,74	21.873,72
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	11.674,46	2.918,62	14.593,08
SOURÉ	170.600-4	17.563,28	4.390,85	21.954,13
TAILÂNDIA	170.099-5	180.782,54	45.195,64	225.978,18
TERRA ALTA	170.277-7	13.077,96	3.269,50	16.347,46
TERRA SANTA	170.293-9	6.402,56	1.600,63	8.003,19
TOME-AÇU	170.095-2	181.731,46	45.432,87	227.164,33
TRACUATEUA	170.685-3	18.894,03	4.723,51	23.617,54
TRAIÇÃO	170.294-7	21.646,38	5.411,63	27.058,01
TUCUMÃ	170.064-2	221.188,01	55.297,00	276.485,01
TUCURUÍ	170.026-0	360.791,68	90.197,91	450.989,59
ULIANÓPOLIS	170.280-7	61.108,66	15.277,16	76.385,82
URUARÁ	170.078-2	115.815,76	28.953,96	144.769,72

VIGIA	170.016-2	70.982,05	17.745,53	88.727,58
VISEU	170.082-0	27.136,93	6.784,22	33.921,15
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	56.673,27	14.168,34	70.841,61
XINGUARA	170.066-9	238.375,39	59.593,87	297.969,26
TOTAL		31.721.686,92	7.930.421,75	39.652.108,67

Protocolo: 665532**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 202101000653 de 10/06/2021 -****Proc n.º 002021730003786/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Renato Cavalcante de Lima – CPF: 512.502.502-00

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104002770, de 10/06/2021 -**Proc n.º 2021730003782/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luigi Bevone – CPF: 036.553.692-04

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU039582

Portaria n.º 202104002772, de 10/06/2021 -**Proc n.º 2021730003788/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Barros de Souza – CPF: 402.274.642-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48G0GG197077

Portaria n.º 202104002774, de 10/06/2021 -**Proc n.º 2021730003793/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mayara da Silva Pereira – CPF: 007.271.862-56

Marca/Tipo/Chassi

HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF/Pas/Automovel/9BHBG41CAFP445741

Portaria n.º 202104002776, de 10/06/2021 -**Proc n.º 2021730003810/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Paulo da Silva Rabelo – CPF: 767.241.152-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT0K2221838

Portaria n.º 202104002778, de 10/06/2021 -**Proc n.º 2021730003819/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Angela Maria de Oliveira – CPF: 108.533.672-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121D5009104

Portaria n.º 202104002780, de 10/06/2021 -**Proc n.º 2021730003800/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Selma Gomes Victor – CPF: 303.323.892-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB322591

Portaria n.º 202104002782, de 10/06/2021 -**Proc n.º 2021730003823/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Sardinha – CPF: 014.528.942-72

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN EXPR 1016V/Pas/Automovel/93Y4SRD04GJ432587

Portaria n.º 202104002784, de 10/06/2021 -**Proc n.º 2021730003790/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria de Nazare Silva de Menezes – CPF: 105.395.652-53

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT/Pas/Automovel/94DBCAN17JB221058

Portaria n.º 202104002786, de 10/06/2021 -**Proc n.º 2021730003787/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Natalina Souza Pereira – CPF: 656.274.582-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB178437

Portaria n.º 202104002788, de 10/06/2021 -**Proc n.º 2021730003737/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jadson Soares Rebouças – CPF: 897.660.402-49

Marca/Tipo/Chassi

JEEP/RENEGADE SPORT AT/Mis/Camioneta/98861115XHK121471